

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de Português

Prova 61 | 2025

2.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Modalidade: Prova escrita e prova oral

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

Tanto a prova escrita como a prova oral têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, para os domínios da Leitura e Escrita, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade.

Caracterização da prova

Em cada domínio, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, são considerados aspetos de correção linguística.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa (de 140 a 200 palavras) em que se avaliam os seguintes aspetos: Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Também a prova oral é cotada para 100 pontos, incidindo no domínio da Oralidade, nas suas componentes da compreensão do oral e da expressão oral.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado.

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de fita ou tinta corretora.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.

A prova oral tem uma duração máxima de 15 minutos.